ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 2.365/2017 DE, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

DENOMINA - SE DE VALDINAR SOUZA FERREIRA, O PALCO DO CENTRO CULTURAL ANTONIO AUGUSTO NEVES, NESTE MUNICÍPIO.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a **CÂMARA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO** aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º. Denomina-se VALDINAR SOUZA FERREIRA, o palco do Centro Cultural Antônio Augusto Neves, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 29 de Setembro de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:4F1DC3E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/01/2018. Edição 2117
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/